

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir um Fundo Municipal que a partir de fontes diversas possa auxiliar o Poder Público na realização de festejos e eventos populares.

A política cultural do Município, não obstante seu grande desenvolvimento nos últimos anos tem ainda deixado em segundo plano alguns festejos e eventos de maior repercussão junto à população.

A concentração das atividades culturais no Município nos próprios municipais tende a enfraquecer o necessário apoio do Poder Público àqueles festejos e eventos que nascem diretamente da ação direta do povo nas ruas, como manifestação permanente da criatividade popular. Um número imenso de iniciativas desse tipo ocorre sem qualquer apoio estatal a partir, exclusivamente, da vontade e do esforço da comunidade, que utiliza meios próprios para manter importantes tradições de profundo valor simbólico, por vezes às custas de recursos escassos e retirados do gasto voltado para a própria sobrevivência.

As festas da comunidade não podem ser "estatizadas"; devem restar entregue à sua dinâmica própria que é a da livre expressão do povo, mas não podem abrir mão de recursos públicos, sob pena de se admitir que os valores da cultura, no seu mais amplo sentido, devem ser sacrificados às imposições da mera sobrevivência.

Não basta que o Município possua um Calendário Oficial de Eventos.

Cumpra que esses eventos sejam mais que datas em um papel, que sejam verdadeiros momentos de confraternização coletiva e de felicidade geral decorrentes de lembranças passadas, prazeres presentes e esperanças futuras.